



**EDITAL CPSE 34/2022**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A  
TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante AMÁLIA FONTE BASSO, RA 002202002297, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado **RELAÇÕES ENTRE O CONCEITO DE REENCANTAMENTO DA EDUCAÇÃO, RELIGIÃO E CAPITALISMO** será realizada no dia 5 de maio de 2022, às 9h30, na Sala Web I, Prédio V, do Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Allan da Silva Coelho (Orientador);
- II. Flávio Munhoz Sofiati (participação por videoconferência);
- III. Sônia Aparecida Siquelli.

**Parágrafo único.** Será designada como Suplente Ana Paula de Freitas.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 18 de abril de 2022.

Ana Paula de Freitas  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação